



PORTARIANº 16/2018-GAB/FEPISERH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

NOMEAR

REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 019.085-3, para exercer o cargo de membro e pregoeiro da Comissão de Licitação para Compras e Serviços, da Coordenação de Licitação da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2018, em consonância com a Portaria/GAB nº 007/2018.

Parágrafo Único - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroagindo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 13 de junho de 2018.

Rafael Neiva Nunes do Rego
Presidente – FEPISERH

PORTARIANº 17/2018-GAB/FEPISERH

Nomeia a Equipe Técnica para compor e auxiliar os serviços da Coordenação de Licitação da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; e com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Quadro de Equipe Técnica da Coordenação de Licitação da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2018, os seguintes membros:

I – ADINOELY OLIVEIRA COELHO DA LUZ – Coordenadora em Planejamento Técnico em Saúde;

II – ALDEANE MOREIRA COSTA – Coordenadora em Gestão e Assistência de Qualidade;

III – ERICAFARIAS VELOSO DE OLIVEIRA – Membro;

IV – HELLEN KELEN MARIA MEDEIROS – Coordenadora de Assistência Farmacêutica;

V – LARA BEZERRA MOURA MACEDO – Membro;

VI – PAULO RÉGIO MACEDO BONFIM – Técnico Especial;

Art. 2º - Compete a Equipe Técnica da FEPISERH:

I – Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao objeto a ser licitado, com estudo da necessidade de todos os Hospitais que estão sob gestão desta Fundação;

II – Elaboração do Termo de Referência com as especificações mínimas a ser exigidas para elaboração do Edital;

III – Contribuir para que a Coordenação de Licitação possa desencadear suas proposições respaldadas em fontes oficiais;

IV – Organizar todos os documentos necessários para a exata definição da pretensão contratual;

V – Responder os esclarecimentos e impugnações referentes a área técnica que porventura possam surgir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 13 de junho de 2018.

Rafael Neiva Nunes do Rego
Presidente – FEPISERH
Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 17/2018

Teresina-PI, 12 de junho de 2018.

Revogação da Portaria nº 10/2018, referente à designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº 30/2014 e 05/2016.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 10/2018, que trata da designação da servidora MARIANA SOUSA RIBEIRO, Coordenadora de Logística da SETRANS-PI, Matrícula 322802-9, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 30/2014 e 05/2016, firmados entre a SETRANS-PI e as empresas LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA e SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste das Tarifas de Embarque praticadas nos Terminais Rodoviários de Floriano – PI e Picos - PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º As tarifas cobradas nos Terminais Rodoviários de Floriano – PI e Picos - PI serão reajustados, a partir da data da publicação da presente Portaria na Imprensa Oficial, na forma exposta na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	TARIFA (TE ₀)	IPCA - 2017	VR. TE PARA 2018	TE CORRIGIDA VR. ARREDONDADO
Interestadual	4,46	2,95%	R\$ 4,5916	R\$ 4,60
Longa Distância: acima de 120 km	3,40	2,95%	R\$ 3,5003	R\$ 3,50
Média Distância: entre 40 km e 120 km.	2,34	2,95%	R\$ 2,4090	R\$ 2,40
Curta Distância: até 40 km.	1,28	2,95%	R\$ 1,3178	R\$ 1,32

§ 1º O referido reajuste foi realizado considerando as condições contratuais dos Contratos nº 002/2015 e 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI, bem como o entendimento manifestado através do Relatório nº 003/2018 – Comitê de Monitoramento em consonância com o exposto no relatório produzido pela Assessoria Técnica – Apoio Financeiro SUPARC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 808